



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.165 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 131.263,57”.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 131.263,57 (cento e trinta e um mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2001-2.041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
134- 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Aplicação	200.0020	
137- 3.3.90.39.00	Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
Aplicação	200.0020	
Fonte de Recurso	05	

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

07.05.00	ENSINO INFANTIL	
12.365.2002-2.292	Funcionamento do Ensino Infantil	
200- 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Aplicação	200.0020	
204- 3.3.90.39.00	Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 26.263,57
Aplicação	200.0020	
Fonte de Recurso	05	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 131.263,57 (cento e trinta e um mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fonte 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 14 de junho de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **14 de junho de 2018.**
Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**